



of. 72-64
Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 15-64

Considerando o perigo que pode ocasionar não só para o trânsito de veículo como também para pedestres, a permanência de animais soltos nas praças e vias públicas de nossa cidade, Indico ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, a necessidade da apreensão desses animais, evitando - possíveis ocorrências fatais.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1964.

Laurindo Cellin

Aprova. Ao Sr. Prefeito, para os
efeitos de lei.
Sala das Sessões da C. M. de
Piraassununga, de de 19.....

Presidente